



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 212/2014 – São Paulo, sexta-feira, 21 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0760368 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0760368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021699-93.2014.4.03.8000 - MARCOS CALABRO ORABONA, no dia 07.11.2014;

-0021690-34.2014.4.03.8000 - MARIA TERESA CASAI CAMBEIRO, no período de 10.11 a 21.11.2014;

-0021530-09.2014.4.03.8000 - RICARDO CARDOSO, no dia 07.11.2014;

-0021695-56.2014.4.03.8000 - ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no dia 07.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021102-27.2014.4.03.8000 - LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, no período de 10.11 a 14.11.2014;

-0021692-04.2014.4.03.8000 - MARCELO DA SILVA PARANHOS, no período de 06.11 a 08.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021510-18.2014.4.03.8000 - ANA MARIA VIEGAS PIRES, no dia 07.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021592-49.2014.4.03.8000 - GISELDA ELAINE DE MENDONÇA, no dia 06.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0775100 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1746/2014 para adiar o saldo de 02 (dois) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO de 17 e 18 de novembro de 2014 para 18 e 19 de novembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 18/11/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0769832 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1763, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO de 18 de maio a 16 de junho de 2015 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 18/11/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0769187 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1762, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015 para 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 18/11/2014, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764432 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1758, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, nos dias 13 e 14 de novembro de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal HONG KOU HEN marcadas para 6 de novembro a 5 de dezembro de 2014 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 9 e 10 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 18/11/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764482 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1759, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA marcadas para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 18/11/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764488 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1760, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO de 1 a 30 de junho de 2015 para 8 de junho a 7 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 18/11/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764508 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1761, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO de 1 a 30 de julho de 2015 para 3 de agosto a 1 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 18/11/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0771063 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7729, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7623/2014-Pres, para interromper, no dia 17 de novembro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 20 de outubro a 18 de novembro de 2014, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2014, às 00:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0775424 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7730, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7709/2014-Pres, para interromper, no período de 25 a 28 de novembro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 20 (vinte) dias de férias designado entre 19 de novembro a 8 de dezembro de 2014, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2014, às 00:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0771455 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022138-07.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marli Marques Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 10 a 12 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2014, às 00:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0767826 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7727, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR compensação no dia 21 de novembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2014, às 00:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 141ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johonsom di Salvo (Membro Titular).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 140ª Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 496**, de 23 de setembro de 2014, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2014, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0009799-16.2014.4.03.8000

Interessado : TRF3R - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-SOFI

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional da SOFI.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

A seguir, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0005325-02.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005325-2 - Classe: RecAdm 1003

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

VICE-PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0762922 - Portaria ::

Portaria Nº 0762922, DE 11 DE novembro DE 2014.

Elogio aos servidores da Vice-Presidência.

A Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investida de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela prestimosa dedicação e excelente desempenho na execução dos serviços necessários à organização do acervo da Vice-Presidência, realizada em agosto de 2014.

- Amelino Rabelo Custódio, RF 321
- Aquiles Fernandes Ribeiro, RF 3169
- Beatriz Silva de Deus, RF 3085
- Carla de Castro Cury, RF 2180
- Cleber NG, RF 2059
- Cristina Miranda Ferraroli, RF 976
- Dirce Nogueira Giannini, RF 2816
- Daniela Gomes de Lima, RF 2595
- Ednaide Guedes do Nascimento, RF 2470
- Érika Mayumi Nati Ohara, RF 3465
- Fabrício Rodrigues Andrade, RF 3483
- Francisco Oliveira da Silva, RF 1690
- Gabriel de Almeida Borsoi, RF 3156
- José Maria Simões de Almeida Prado, RF 410
- Juliana Vilas Boas Pimentel do Amaral, RF 3254
- Lúcio Martins da Conceição, RF 923
- Luis Afonso Falcin Grigolon Fré, RF 2958
- Luiz Carlos de Oliveira, RF 146
- Luiz Joel Martins da Conceição, RF 1855
- Luiza Maria Malta Nishiyama, RF 2826
- Magali de Alvarenga, RF 1283
- Mario Luiz Barisão, RF 2410
- Mariane Akemi Norissada, RF 2250
- Paulo Cezar de Souza, RF 2207
- Regina Ribeiro da Silva, RF 3046
- Renata Gomes Nogueira Rocha, RF 3418
- Rosana Moraes Zonaro, RF 1477
- Silas Mendes dos Reis, RF 1575
- Soraya de Moura Campos, RF 1097
- Vanessa Ferreira Pinheiro - RF 3412

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 18/11/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0774286 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1764, 17 de novembro de 2014.

Altera a Portaria CORE nº 1756/2014 – Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA

FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como, a Portaria CNJ nº 63, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre a realização de correição no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 25 a 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

1. **Alterar**, “*ad referendum*” do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria CORE nº 1756 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias -, apenas para modificar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, das 1ª e 2ª Varas, e JEF São Carlos, conforme cronograma:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
01 a 04/12/2014	1ª e 2ª Varas e JEF São Carlos	15ª/SP

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 18/11/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774368 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1765, 17 de novembro de 2014.

Altera a Portaria CORE nº 1755/2014 – Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como, a Portaria CNJ nº 63, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre a realização de correição no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 25 a 28 de novembro de 2014, e as alterações constantes na Portaria Core nº 1764/2014,

RESOLVE:

1. **Alterar**, “*ad referendum*” do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria CORE nº 1755 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias -, apenas para modificar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, da 1ª Vara Federal de Jaú, bem como, 1ª Vara Federal e JEF de Botucatu, conforme cronograma:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
19 a 23/01/2015	1ª Vara de Jaú, 1ª Vara e JEF Botucatu	17ª e 31ª/SP

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 18/11/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0778289 - Extrato ::

Extrato TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 0011747-90.2014.4.03.8000; Espécie: Termo de Doação nº 03.002.10.2014; Doador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), Donatário: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ (CNPJ nº 18.051.524/0001-77); Objeto: doação dos equipamentos diversos classificados como “antieconômicos, irrecuperáveis ou ociosos”; Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 06/2001, da Administração de Recursos Materiais, da Alienação e Cessão do Material, de 22/5/1995, do Conselho da Justiça Federal – Superior Tribunal de Justiça, interiorizada no âmbito deste Tribunal pela Resolução nº 125, de 29/5/1995, do Presidente do Conselho de Administração, bem como pela Portaria nº 929, de 14/11/2003; Data da assinatura: 11/11/2014; Vigência: a partir da data da assinatura; Signatários: pelo Doador, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pelo Donatário, o Sr. Antônio Sergio Mendes (Prefeito).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 19/11/2014, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0778305 - Extrato ::

Extrato TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 0015090-94.2014.4.03.8000; Espécie: Termo de Doação nº 03.003.10.2014; Doador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), Donatário: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ (CNPJ nº 18.051.524/0001-77); Objeto: doação das prateleiras de aço classificadas como “irrecuperáveis”; Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 06/2001, da Administração de Recursos Materiais, da Alienação e Cessão do Material, de 22/5/1995, do Conselho da Justiça Federal – Superior Tribunal de Justiça, interiorizada no âmbito deste Tribunal pela Resolução nº 125, de 29/5/1995, do Presidente do Conselho de Administração, bem como pela Portaria nº 929, de 14/11/2003; Data da assinatura: 11/11/2014; Vigência: a partir da data da assinatura; Signatários: pelo Doador, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pelo Donatário, o Sr. Antônio Sérgio Mendes (Prefeito).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 19/11/2014, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0778321 - Extrato ::

Extrato
TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 0011734-91.2014.4.03.8000; Espécie: Termo de Doação nº 03.001.10.2014; Doador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), Donatário: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ (CNPJ nº 18.051.524/0001-77); Objeto: doação dos equipamentos gráficos classificados como “antieconômicos”; Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 06/2001, da Administração de Recursos Materiais, da Alienação e Cessão do Material, de 22/5/1995, do Conselho da Justiça Federal – Superior Tribunal de Justiça, interiorizada no âmbito deste Tribunal pela Resolução nº 125, de 29/5/1995, do Presidente do Conselho de Administração, bem como pela Portaria nº 929, de 14/11/2003; Data da assinatura: 11/11/2014; Vigência: a partir da data da assinatura; Signatários: pelo Doador, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pelo Donatário, o Sr. Antônio Sérgio Mendes (Prefeito).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 19/11/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0775434 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033068-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0775434

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHEFFERSON SANDER FERREIRA, RF 1053, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0773855 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034011-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0773855

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO MANFREDINI, RF 7615, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0773519 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033994-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0773519

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0775280 - Portaria ::

Portaria Nº 0775280, DE 18 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0773137, de 17 de novembro de 2014, agendada para disponibilização em 19.11.2014, para constar:

No item I e III

ONDE SE LÊ: "..., do referido Núcleo,..."

LEIA-SE: "..., do referido Núcleo, a partir de 24/11/14,..."

No item II

ONDE SE LÊ: "..., da referida Subsecretaria,..."

LEIA-SE: "..., da referida Subsecretaria, a partir de 24/11/14,..."

No item IV

ONDE SE LÊ: "..., do referido Núcleo,..."

LEIA-SE: "..., do referido Núcleo, a partir de 01/12/14,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774813 - Portaria ::

Portaria Nº 0774813, DE 17 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 5818, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 25 Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774376 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033911-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0774376

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7636 - MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/11/2014 A 16/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/11/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774435 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033908-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0774435

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3923 - ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/11/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0773771 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033934-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0773771

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7086 - ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/11/2014 A 13/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/11/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0773850 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033892-40.2014.4.03.8001
Documento nº 0773850

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3293 - AMAURI PESTANA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/11/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774034 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033947-88.2014.4.03.8001
Documento nº 0774034

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1264 - GINA PEDROSO CAMARA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/11/2014 A 14/11/2014 //

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/11/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774077 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033913-16.2014.4.03.8001
Documento nº 0774077

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5857 - ANGELICA AMELOTTI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/11/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774940 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034091-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0774940

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.06.2014.

Ao NUAF para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0769178 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031828-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0769178

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA DE OLIVEIRA, RF 6287, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774986 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034094-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0774986

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SILVANA BÍLIA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24.02.2014.

Ao NUAF para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524347 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017369-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0524347

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2167 - JONY FERNANDES ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0767982 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033581-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0767982

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY, RF 7011, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776093 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032122-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0776093

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0720734 de 20.10.2014, do Núcleo de Controle Interno e da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAUF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0775958 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030191-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0775958

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0720734 de 20.10.2014, do Núcleo de Controle Interno e da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor SÉRGIO DE CASTRO PIMENTA DE SOUZA, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de setembro/2014, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776019 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023138-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0776019

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor Guilherme Pachione Guedes, cedido do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para esta Seção Judiciária, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0775426 - Portaria ::

Portaria Nº 0775426, DE 18 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 770607, de 14 de novembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.11.2014, para constar:

I - No item XLIII

ONDE SE LÊ: "..., DISPENSAR a servidora ANGELA ASTINI, RF 5322, Analista

Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização; e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamentos Diversos, da Secretaria das Turmas Recursais,..."

LEIA-SE: "..., DISPENSAR a servidora ANGELA ASTINI, RF 5322, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização,..."

II -DESIGNAR a servidora ROBERTA MENDES FREIRE DE OLIVEIRA, RF 7524, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamentos Diversos, das Turmas Recursais.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0771117 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033704-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0771117

Interessada: ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL - RF 7571

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Considerando a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL - RF 7571, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0769829), bem como a redistribuição da referida servidora para esta Seção Judiciária, a partir de 01.10.2013, autorizo a averbação das frações de quintos incorporadas pela servidora, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 0384193/2014 - TRF 3ª Região.

Ao NUPA para ciência e ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/11/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776128 - Portaria ::

Portaria Nº 0776128, DE 18 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FRANCINI PANONKO, RF 6097, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários (FC-5), da 3ª Vara de

São Bernardo do Campo;

II - DISPENSAR a servidora ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara de São Bernardo do Campo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774829 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034078-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0774829

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5254 - DANA VIDAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/11/2014 A 20/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/11/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774835 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031520-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0774835

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/09/2014 a 09/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/11/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774996 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033589-26.2014.4.03.8001
Documento nº 0774996

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4538 - RENATA ELIS DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/11/2014 a 12/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/11/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0775014 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033896-77.2014.4.03.8001
Documento nº 0775014

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7222 - MARCIO JOSE FERNANDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 14/11/2014 a 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/11/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0775017 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033898-47.2014.4.03.8001
Documento nº 0775017

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7680 - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/11/2014 a 27/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/11/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0775504 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034118-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0775504

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5899 - WALTER IWAO GOSHIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/11/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761626 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017709-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0761626

Considerando a informação da Diretoria Administrativa, bem como do Núcleo de Controle Interno e pareceres do Núcleo de Saúde e Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de revisão dos termos da ata de aposentadoria por invalidez para que passe a constar como aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90, além da concessão de isenção de imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria da servidora CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS em virtude da ausência dos pressupostos legais previstos no Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do decreto nº 3.000/1999.
Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0777240 - Portaria ::

Portaria Nº 0777240, DE 18 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANA VALÉRIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 24/11/2014, e designá-la para a função comissionada

de Assistente Operacional, (FC-2), do referido Núcleo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776516 - Portaria ::

Portaria Nº 0776516, DE 18 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 759413, de 10 de novembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.11.2014, para constar: ONDE SE LÊ: "..., cessar a sua lotação na 6ª Vara de Campinas, tudo a partir de 28/10/2014, ..."
LEIA-SE: "..., cessar a sua lotação na 6ª Vara de Campinas, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 28/10/2014,...".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776366 - Portaria ::

Portaria Nº 0776366, DE 18 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 763148, de 11 de novembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.11.2014, para constar: ONDE SE LÊ: "..., a partir de 20/11/2014,..."
LEIA-SE: "..., a partir de 21/11/2014,..."
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2014, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774816 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029169-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0774816

Interessado: LAERCIO BEZERRA, RF 1132.

Nos termos da Informação SECT 0774796, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0776491 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2014 – RP

Processo n. 0033201-26.2014.4.03.8001.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas. Recebimento das propostas: até as 10h45 do dia 03/12/2014, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Machado, Pregoeira**, em 18/11/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0777811 - Portaria ::

Portaria Nº 0777811, DE 18 DE novembro DE 2014.

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro e Portaria nº 0545161, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Nomear como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 12.798.10.14 (0655964), cujo objeto consiste na aquisição de Kits de manutenção para impressoras Lexmark T644 e T632, a servidora Adriana Líberi Carnaúba - RF 3295 e CPF: 134713668-14 e, como substituto, o

servidor André Rosental Melchiades - RF 3297 e CPF:118.573.268-30.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/11/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0778285 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014
Processo n. 0017643-14.2014.4.03.8001.

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI), incluindo as ligações de Terminais Telefônicos Fixos para Terminais Telefônicos Fixos e Móveis (VC2 E VC3), pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei, à critério da Administração. Recebimento das propostas: até às 09h30 do dia 04/12/2014, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de novembro de 2014.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 19/11/2014, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0778326 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2014
Processo n. 0030546-81.2014.4.03.8001.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) bomba submersa para água de chuva. Recebimento das propostas: até às 11h00 do dia 04/12/2014, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Machado, Pregoeira**, em 19/11/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0777535 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 52/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 77/2010–Diretoria do Foro, de 04 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a observância do critério de antiguidade na carreira relativamente aos magistrados que se voluntariaram, bem assim a ordem das preferências manifestadas;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário cível do recesso forense 2014/2015 para o Fórum Federal Cível de São Paulo, na seguinte conformidade:

DIA	JUÍZES(AS) CONVOCADOS(AS)
20/12/2014 (sábado)	Mauricio Yukikazu Kato, Paulo Sérgio Domingues, Djalma Moreira Gomes, Marco Aurelio de Mello Castrianni, José Carlos Motta, Vanessa Vieira de Mello
21/12/2014 (domingo)	Mauricio Yukikazu Kato, Paulo Sérgio Domingues, Djalma Moreira Gomes, Marco Aurelio de Mello Castrianni
22/12/2014 (segunda-feira)	José Carlos Motta, Diana Brunstein, Vanessa Vieira de Mello, Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, David Rocha Lima de Magalhães e Silva, Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Monica Aparecida Bonavina Camargo, Sergio Henrique Bonachela
23/12/2014 (terça-feira)	Diana Brunstein, Miguel Thomaz di Pierro Junior, Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
24/12/2014 (quarta-feira)	Sílvia Figueiredo Marques, Miguel Thomaz di Pierro Junior
25/12/2014 (quinta-feira)	Otávio Henrique Martins Port, Sergio Henrique Bonachela
26/12/2014 (sexta-feira)	Sílvia Figueiredo Marques, Otávio Henrique Martins Port, Monica Aparecida Bonavina Camargo
27/12/2014 (sábado)	Rosana Ferri, Flávia Pellegrino Soares Millani
28/12/2014 (domingo)	Rosana Ferri, Flávia Pellegrino Soares Millani
29/12/2014 (segunda-feira)	Rosana Ferri, Kyu Soon Lee, Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Monica Aparecida Bonavina Camargo
30/12/2014 (terça-feira)	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Otávio Henrique Martins Port, Fernanda Souza Hutzler, Carolina Castro Costa
31/12/2014 (quarta-feira)	Fernanda Souza Hutzler, Carolina Castro Costa
01/01/2015 (quinta-feira)	Otávio Henrique Martins Port, Fernanda Souza Hutzler

02/01/2015 (sexta-feira)	Rosana Ferri, Kyu Soon Lee, Monica Aparecida Bonavina Cãmargo
03/01/2015 (sábado)	Raphael José de Oliveira Silva, Renata Coelho Padilha
04/01/2015 (domingo)	José Carlos Francisco, Raphael José de Oliveira Silva
05/01/2015 (segunda-feira)	José Carlos Francisco, Kyu Soon Lee, Omar Chamon, Lin Pei Jeng
06/01/2015 (terça-feira)	Kyu Soon Lee, Omar Chamon, Lin Pei Jeng, Maíra Felipe Lourenço

II – O plantão judiciário cível do recesso forense ocorrerá no Fórum Federal Ministro Pedro Lessa, situado na Avenida Paulista nº 1.682, São Paulo-SP, e funcionará no período das 9 às 12 horas;

III – Caberá ao juiz federal mais antigo convocado no dia resolver os problemas administrativos pendentes no período do plantão e responder pela posse e uso do telefone celular oficial a esse fim destinado;

IV – Os juízes escalados deverão indicar, no mínimo, 2 (dois) servidores para auxiliá-los nos respectivos plantões, enviando mensagem eletrônica para civel_nuad@jfsp.jus.br, contendo nome e RF dos servidores;

V – Na impossibilidade de realizar o plantão, o juiz convocado deverá indicar, com a antecedência necessária, o magistrado que o substituirá;

VI – Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria Regional do Colendo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo e à Associação dos Advogados de São Paulo - AASP.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 18/11/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0771497 - Portaria ::

Portaria Nº 0771497, DE 14 DE novembro DE 2014.

P O R T A R I A n.º 015/2014 – ADM-OURI

Ô DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA, RF 6991, titular do cargo de Diretora de Secretaria (CJ 03), encontra-se no gozo de licença-gestante e a servidora GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA, RF 7250, a qual exerce referido cargo em substituição estará afastada de 04/11/2014 a 19/11/2014, em licença para tratamento da própria saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE, analista judiciária (FC-03), RF 6007, para substituir ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA na função de Diretora de Secretaria (CJ-03), no período de 04/11/2014 a 19/11/2014 (inclusive), ficando retificada nesse sentido a Portaria nº 749750 que havia designada a referida servidora em substituição *sine die*.

Comunique-se a Seção responsável junto à Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para os devidos fins. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0774523 - Portaria ::

Portaria Nº 0774523, DE 17 DE novembro DE 2014.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, MMª. Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da solicitação formalizada pela Seção de Cadastro da Justiça Federal de São Paulo em 14/11/2014 no processo SEI 0010334-73.2013.403.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria SJCP-JEF-SEJF 0180508, a fim de constar no item III:

“III – DESIGNAR o servidor IVAN ROBERTO XAVIER PINTO – RF 5808, para substituir a servidora PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS – RF 3811, SUPERVISORA DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO - (FC-5) no período de férias supra citado” .

Restam mantidas as demais determinações previstas no referido ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 18/11/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0773630 - Portaria ::

Portaria Nº 0773630, DE 17 DE novembro DE 2014.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, MMª. Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da solicitação formalizada pela Seção de Cadastro da Justiça Federal de São Paulo EM 14/11/2014 no processo SEI 0011583-59.2013.403.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria SJCP-JEF-SEJF 0200692, a fim de constar no item II:

“II – DESIGNAR a servidora PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS – RF 3811, para substituir o servidor DOUGLAS SALES DE ARAÚJO - RF 2904, no período de férias de 04 de novembro de 2013 a 12 de novembro de 2013.”

Restam mantidas as demais determinações previstas no referido ato.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 18/11/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774559 - Portaria ::

Portaria Nº 0774559, DE 17 DE novembro DE 2014.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, MM^a. Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da solicitação formalizada pela Seção de Cadastro da Justiça Federal de São Paulo em 14/11/2014 no processo SEI 0020873-64.2014.403.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria SJCP-JEF-SEJF 0581764, a fim de constar:
" CONSIDERANDO que a servidora PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS RF 3811, SUPERVISORA DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO - (FC-5), estará no gozo de férias no período de 18/08/2014 a 05/09/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAÚJO - RF 6731, para substituí-la no período supra."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 18/11/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0765645 - Portaria ::

Portaria Nº 0765645, DE 12 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o segundo período das férias do servidor Luís Marcelo Salustiano, Técnico Judiciário, RF 2396, anteriormente designadas para 09/12/2014 a 19/12/2014, para **03/02/2015 a 13/02/2015 (11 dias)**.

AUTORIZAR o servidor Luís Marcelo Salustiano, Técnico Judiciário, RF 2396, a compensar os dias 18/12/2014 e 19/12/2014, em razão de plantões judiciais realizados na 1ª Vara Federal desta Subseção e, em 02/08/2014, neste Juizado Especial Federal.

ALTERAR, a pedido, o terceiro período das férias da servidora Marcia Terumi No Mungo, Analista Judiciário, RF 5194, anteriormente designadas para 03/12/2014 a 12/12/2014, para **10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias)**.

AUTORIZAR a servidora Marcia Terumi No Mungo, Analista Judiciário, RF 5194, a compensar os dias 03/12/2014, 04/12/2014, 05/12/2014 e 09/12/2014, em razão de plantões judiciais realizados em 13/09/2014, 14/09/2014, 15/11/2014 e 16/11/2014, neste Juizado Especial Federal.

AUTORIZAR o servidor Morivaldo Rodrigues, Analista Judiciário, RF 5665, ocupante da função comissionada FC5 - Oficial de Gabinete, a compensar os dias 14/11/2014 e 21/11/2014, em razão de plantões judiciais realizados em 12/07/2014 e 13/07/2014, neste Juizado Especial Federal.

DESIGNAR a servidora Marcia Terumi No Mungo, RF 5194, para substituir o servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, ocupante da função comissionada FC5 - Oficial de Gabinete, nos dias 14/11/2014 e 21/11/2014, sem prejuízo de suas atribuições.

ALTERAR, a pedido, o primeiro período de férias da servidora Luciana Serrante Santos Branco, Analista Judiciário, RF 5193, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, anteriormente designadas para 18/02/2015 a 27/02/2015, para **08/04/2015 a 17/04/2015 (10 dias)**.

AUTORIZAR a servidora Luciana Serrante Santos Branco, Analista Judiciário, RF 5193, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a compensar o dia 09/12/2014, em razão de plantão judicial realizado na 1ª Vara desta Subseção.

DESIGNAR a servidora Lilian Barreto Mendes Dall'Oca, RF 3710, para substituir a servidora Luciana Serrante Santos Branco, RF 5193, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no dia 09/12/2014, sem prejuízo de suas atribuições.

AUTORIZAR a servidora Anne Margret Silva Esgalha, Técnico Judiciário, RF 3058, a compensar os dias 19/11/2014 e 21/11/2014/2014, em razão de plantões judiciais realizados em 23/08/2014 e, 24/08/2014, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0771361 - Portaria ::

Portaria Nº 0771361, DE 14 DE novembro DE 2014.

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria 0763041, de 11 de novembro de 2014, disponibilizada em 13/11/2014.

II - RETIFICAR o item III da Portaria 0763041 acima mencionada, para que conste:

Onde se lê:

“**TORNAR SEM EFEITO** o item II da Portaria nº 0712878, de 14 de outubro de 2014 e o item III da Portaria 0722979, mantendo a servidora RITA DE FREITAS VALLE, RF 852, na substituição da servidora ANGÉLICA AMELOTTI, RF 5857, durante suas férias no período de 10 a 19/12/2014 e 07 a 14/01/2015, retificando em parte o último item da Portaria 01/2014, publicada em 09 de janeiro de 2014, em virtude da alteração contida no item II desta Portaria”.

Leia-se:

“**TORNAR SEM EFEITO** o item II da Portaria nº 0712878, de 14 de outubro de 2014 e o item III da Portaria 0722979, mantendo a servidora RITA DE FREITAS VALLE, RF 852, na substituição da servidora ANGÉLICA AMELOTTI, RF 5857, durante suas férias no período de 01/12/2014 a 19/12/2014.”

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 17/11/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0740760 - Portaria ::

Portaria Nº 0740760, DE 30 DE outubro DE 2014.

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria 01/2014 (0319572), de 7 de janeiro de 2014, tendo em vista que Viviane Sayuri de M. H. Batista, RF 3292 foi exonerada do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 07/07/2014, para que conste:

ONDE SE LÊ:

“... de 12/05/2014 a 01/08/2014...”

LEIA-SE:

“...de 12/05/2014 a 06/07/2014...”

São Paulo, 30 de outubro de 2014.

OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0772385 - Portaria ::

Portaria Nº 0772385, DE 17 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
De 07/01/2015 a 13/02/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
De 14/02/2015 a 20/02/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

DETERMINAR que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida pelo Diretor desta Subseção de Americana.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 18/11/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0773106 - Portaria ::

Portaria Nº 0773106, DE 17 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, M.M. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Fabiane Machado Nogueira Herzog**, Analista Judiciário Especialidade Executante de Mandados, RF 4408, apresentou requisição de licença saúde, pelo período de 06/11/2014 a 08/11/2014;

CONSIDERANDO que o período de férias da servidora, de 28/10/2014 a 06/11/2014;

CONSIDERANDO que a concomitância das férias e da licença a saúde, no dia 06/11/2014;

CONSIDERANDO que se tratando de suspensão de férias por motivo de **licença saúde**, a marcação do saldo remanescente deve ocorrer **no término do afastamento**, conforme Resolução 221/2012, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n. 0770860, para interromper a partir de 06/11/2014 o período de férias da servidora Fabiane Machado Nogueira Herzog, ficando o dia restante para gozo no dia 9.11.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0775814 - Edital ::

Edital

EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 02-2014-NUAR

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, por intermédio do Núcleo de Apoio

Regional de Bauru comunica que realizará procedimento de HABILITAÇÃO de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis consoante o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, Artigo nº 15 da Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008 do Conselho da Justiça Federal, Recomendação nº 37 de 15 de agosto de 2011 do Conselho Nacional de Justiça, Portaria nº 106/2011-DF e do Processo SEI nº 0029533-47.2014.4.03.8001.

1. OBJETO

Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela **Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bauru**, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, minuta em anexo.

2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Estarão habilitadas a promover o ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

2.2 Estejam formais e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.3 Não possuam fins lucrativos, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.4 Possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, cumprindo a Cláusula Terceira do ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, mediante comprovação por declaração expressa;

2.5 Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados, mediante comprovação por declaração expressa;

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital;

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente, da cooperativa ou associação e do representante legal;

3.2.1 Da Cooperativa ou Associação (atualizados nos parâmetros das disposições da Lei nº 12.690/2012 para as cooperativas e Lei nº 10.406/2002 – código civil – para as Associações):

I – Estatuto ou Contrato Social e suas alterações.

II – Regimento ou Regulamento Interno que disponha a forma e data de partilha dos direitos remuneratórios dos cooperados ou associados.

3.2.2 Do representante legal da Cooperativa ou Associação

I- documento oficial de identidade (original)

II- procuração que, na forma de lei, comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida.

III- Declaração contida no Anexo I

3.2.3- Serão verificadas, por consulta interna a cargo da Justiça Federal nas páginas dos sítios oficiais, as certidões negativas de débitos do INSS, FGTS e trabalhista.

3.3 O representante da associação/cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 2 deste Edital;

3.4 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 LOCAL: Os documentos de habilitação e credenciamento constantes do item 2 e subitem 3.2 deverão ser endereçados no envelope lacrado ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE BAURU, indicando por fora do envelope que se trata de documentação para a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bauru, referente ao Edital de Habilitação nº 02/2014-NUAR.

4.2 O envelope deverá ser entregue na Seção de Protocolo Administrativo localizado na entrada do prédio da Justiça Federal em Bauru sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05 – térreo – Jardim Europa – Bauru/SP, CEP: 17017-383.

4.3 PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período de **21.11.2014 a 28.11.2014 nos dias úteis, no horário das 9h às 19h.**

4.4 FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em cópia autenticada, perfeitamente legíveis, ou originais.

4.4.1 Quando os documentos forem entregues em fotocópia sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa será chamada oportunamente a apresentar os originais ao Núcleo de Apoio Regional de Bauru que os autenticarão.

5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação apresentado pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela **Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bauru**, que emitirá parecer

conclusivo.

5.2 O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado no quadro de aviso localizado no átrio do prédio, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e pelo *e-mail* indicado quando do envio dos documentos.

5.2.1 Caso ocorra habilitação de mais de uma associação ou cooperativa, será realizado sorteio público entre as habilitadas, em data e horário pré-fixado, de modo a definir, no máximo 04 (quatro) delas para firmar o Acordo de Cooperação Mútua;

5.3 Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

6. COLETA

6.1 Cada uma das associações e/ou cooperativas realizará a coleta por um período consecutivo de 06 (seis) meses, obedecida a ordem estabelecida em sorteio público, quando cabível.

6.1.1 Caso ocorra habilitação de apenas uma associação ou cooperativa, o prazo estipulado no item 6.1 poderá ser prorrogado, no limite de 3 (três) vezes, a critério das partes.

6.1.2 A coleta deverá ser realizada nos endereços indicados na Cláusula Quarta da minuta do Acordo de Cooperação Mútua – Anexo II.

6.1.3 Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Mútua da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, podendo a **Justiça Federal de Primeiro Grau** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A **Justiça Federal de Primeiro Grau** poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

7.2 A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos, constantes no item 9;

7.3 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio do **Núcleo de Apoio Regional de Bauru sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, – 1ª andar – Bauru/SP, telefones (14) 2107-9520/9524.**

7.4 A celebração de Acordo de Cooperação Mútua não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Justiça Federal de Primeiro Grau e a cooperativa ou associação.

8. ANEXOS DESTA EDITAL

8.1 Anexo I – Modelo de Declaração (condições habilitatórias)

8.2 Anexo II – Acordo de Cooperação Mútua
Bauru, 18 de novembro de 2014.

ANEXO I DECLARAÇÃO (Condições Habilitatórias)

....., (nome da associação/cooperativa)

inscrita no CNPJ sob o número

com sede no endereço.....

no Estado de, na cidade de

....., neste ato representado pelo(a) Senhor(a)

.....

portador(a) do RG nº

DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos descartados, inclusive a fragmentação dos documentos e autos findos produzidos e recebidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Mútua, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Local e data.

(assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:

ANEXO II

TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Acordo de Cooperação Mútua que, entre si, celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a, conforme autorização constante do Processo SEI nº 0029533-47.2014.4.03.8001.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, com sede na Alameda Rio Claro, 241 – Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº

05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bauru, conforme poderes recebidos pela Portaria nº 49/2012 – Diretoria do Foro e Portaria nº 75/2008 – Diretoria do Foro, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL e, de outro lado,, estabelecida na Rua/Av. n°, Bairro, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o n°, neste ato representada pelo(a) Sr (a), (cargo), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°, doravante denominada, têm, entre si, acertada a celebração do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, decorrente da decisão(doc nº), dos autos Processo SEI nº 0029533-47.2014.4.03.8001, sujeitando-se as partes aos ditames da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, da Lei nº 11.445/2007 e, Decreto nº 5.940/2006, das Recomendações nºs 11/2007 e 37/2011, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução CJF de nº 023, de 19 de setembro de 2008, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber, do Edital de Habilitação nº 002/2014, do Núcleo de Apoio Regional de Bauru - NUAR mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA tem por objetivo a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bauru.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Compete à Justiça Federal, quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

- a) Verificar se a massa documental a ser descartada está com temporalidade cumprida, conforme tabela adotada;
- b) Acompanhar, mediante a presença de servidor previamente designado, a inutilização do citado material, a qual será feita, por meio de fragmentação, observando os critérios de preservação ambiental;
- c) Certificar-se de que quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc, tornem-se inidentificáveis;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA (citar nome da associação/cooperativa)

À(citar nome da associação/cooperativa), caberão as seguintes obrigações

I - quanto à retirada do material disponibilizado:

- a) Receber os documentos da JUSTIÇA FEDERAL, os quais deverão ser recolhidos no local em que esta indicar;
- b) Proceder à reciclagem dos documentos às suas expensas e com infra-estrutura própria;
- c) Obedecer às normas ambientais relativas aos procedimentos de reciclagem, destruição ou inutilização documentos recebidos.

II - quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

- a) Proceder, nas dependências da JUSTIÇA FEDERAL, se necessário, a prévia retirada de materiais metálicos (clips, grampos, etc..) eventualmente existente nos documentos ou processos findos, como medida de preparação dos documentos para fragmentação, sob acompanhamento de servidor previamente designado;
- b) Realizar a fragmentação com preferência sobre quaisquer outras atividades;
- c) Assegurar-se, mediante supervisão de servidor(es) previamente designado(s), que, após o procedimento de fragmentação, tornaram-se inidentificáveis da massa documental quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc.;
- d) Atestar o peso auferido na fragmentação da massa documental;
- e) Permitir o acompanhamento de servidor da JUSTIÇA FEDERAL, a fim de que se ateste a reciclagem, destruição ou inutilização adequada da massa documental doada;
- f) Responsabilizar-se pela manutenção do sigilo das informações constantes nos documentos e processos, sob pena de responsabilização civil e penal, na forma da lei.

Parágrafo único. É vedado à (citar nome da associação/cooperativa) promover a subcontratação ou cessão de direitos e obrigações à pessoa ou entidade estranha ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, com vistas à execução do objeto, sem a concordância expressa e escrita da JUSTIÇA FEDERAL.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA COLETA DO MATERIAL

1- A retirada do material disponibilizado pela JUSTIÇA FEDERAL, durante o prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, observará os seguintes critérios:

- a) A coleta será realizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05, Jardim Europa, Bauru/SP – CEP: 17017-383, devendo ser contatado previamente o Núcleo de Apoio Regional, pelo telefone (14) 2107-9520/9524 ou pelo e-mail bauru_adm@trf3.jus.br.
- b) O Núcleo de Apoio Regional definirá o período em que o material estará disponível para retirada, e dele será informada a associação/cooperativa com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- c) A associação/cooperativa definirá a data e horário para a coleta e fragmentação dentro do período pré-definido pela JUSTIÇA FEDERAL, com base na alínea “b”;
- d) Da data e horário definido pela associação/cooperativa, com amparo na alínea “c”, será informada ao Núcleo de Apoio Regional com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA vigorará por 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso possível, no limite de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A eficácia do presente termo está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias para notificação prévia, por escrito ou, a qualquer tempo, mediante denúncia, em virtude de descumprimento das Cláusulas acordadas.

Parágrafo único. No caso de renúncia, havendo obrigações pendentes, as partes ajustarão condições que assegurem o regular cumprimento dos compromissos já assumidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da JUSTIÇA FEDERAL, por intermédio da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bauru.

Parágrafo único. O não cumprimento pela Cooperada da execução do presente Acordo ensejará na aplicação das penalidades cominadas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos financeiros em decorrência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA. As partes respondem isoladamente pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho das atribuições ora assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

1 - Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste Acordo e o assunto específico da correspondência.

1.1 As comunicações feitas à JUSTIÇA FEDERAL deverão ser endereçadas Ao Núcleo de Apoio Regional de Bauru, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05 – 1º andar – Bauru/SP, CEP 017017-383, Telefone (14) 2107-9520/9524, e-mail: bauru_adm@trf3.jus.br.

1.2 As comunicações feitas à (citar nome da associação/cooperativa) deverão ser endereçadas à Rua/Av. nº ..., Bairro, na cidade de, CEP, Telefone (0XX11), Fax (0XX...), endereço eletrônico:

1.3 Eventuais mudanças de endereços deverão ser comunicadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As dúvidas e questões oriundas deste Contrato serão dirimidas no foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 8ª Subseção Judiciária, Foro Bauru renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bauru, de de 2014.

PELA JUSTIÇA FEDERAL PELA (associação/cooperativa)

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

Testemunhas:

Nome: Nome:

RG nº RG nº

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776771 - Portaria ::

Portaria Nº 0776771, DE 18 DE novembro DE 2014.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Bauru/SP, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, conforme segue:

Servidor	Dias
Daniela Orlandi Galicia	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014
Márcia Augusta Carneiro	22 e 23/12/2014, 02, 05 e 06/01/2015
Gleiciane Marcele Veronesi	22 e 29/12/2014 e 06/01/2015

Dê-se ciência aos interessados e encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro.
Bauru, 18 de novembro de 2014.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0766795 - Portaria ::

Portaria Nº 0766795, DE 12 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 18/2014

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO:

que a servidora TÂNIA ARANZANA MELO, RF 3506 - Analista Judiciária - Diretora de Secretaria - CJ3 esteve de licença para tratamento de saúde nos dias 07/11/2014 a 08/11/2014, nos termos da decisão que concedeu o afastamento SEI nº 0032918-03.2014.4.03.8001, documento nº 0759942, publicado em 12/11/2014, RESOLVE INDICAR PARA SUBSTITUÍ-LA, nesses dias o servidor LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA - RF 1922 - Técnico Judiciário - Oficial de Gabinete - FC5.
Guarulhos, 12 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 12/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0775772 - Portaria ::

Portaria Nº 0775772, DE 18 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h de 21/11 às 09h de 25/11/14 3ª Eurico Zecchin Maiolino

19h de 25/11 às 09h de 27/11/14 3ª Luciano Tertuliano da Silva

19h de 27/11 às 09h de 28/11/14 3ª Eurico Zecchin Maiolino

II – COMUNICAR que apenas no dia 26/11/2014 o Exmo. Dr. Luciano Tertuliano da Silva será o Juiz Distribuidor.

III – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 18/11/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0777223 - Portaria ::

Portaria Nº 0777223, DE 18 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792) ao município de Caiuá/SP, em 17/11/2014, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2014.01143, expedido nos autos do processo nº 0004548-55.2014.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 19/11/2014, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0767792 - Portaria ::

Portaria Nº 0767792, DE 13 DE novembro DE 2014.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES, RF 4135, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de 29/01/2015 a 05/02/2015 (18 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS**, RF 3475, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Oficiando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

:: SEI / TRF3 - 0775935 - Portaria ::

Portaria Nº 0775935, DE 18 DE novembro DE 2014.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), fará a compensação do dia 21/11/2014, com dia trabalhado em plantão judiciário no dia 06/07/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA** – RF 3746 – Técnico Judiciário, para substituí-lo no mencionado dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Oficiando-se a MM. Juíza Federal Diretora do Foro.

:: SEI / TRF3 - 0767735 - Portaria ::

Portaria Nº 0767735, DE 13 DE novembro DE 2014.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela do período de férias da servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES – RF 4135**, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativo ao exercício aquisitivo 2013/2014, de 12/01/2015 a 29/01/2015 para **29/01/2015 a 05/02/2015 (18 dias)**.

ALTERAR a 2ª parcela do período de férias da servidora **MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA – RF 4944**, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativo ao exercício aquisitivo 2013/2014, de 06/04/2015 a 17/04/2015 para **13/07/2014 a 24/07/2015 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Encaminhando-se cópia desta a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0775422 - Portaria ::

Portaria Nº 0775422, DE 18 DE novembro DE 2014.

PORTARIA JEF 035/2014

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Substituto, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, anteriormente marcadas para 07/01/2015 a 21/01/2015, para 17/03/2015 a 31/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal Substituto**, em 18/11/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0776061 - Portaria ::

Portaria Nº 0776061, DE 18 DE novembro DE 2014.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 20/2013 - NUAR São Carlos,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR**, em parte, os termos na Portaria n. 20/2013, para constar os afastamentos de José Luiz Fernandes das Neves e a substituição de Márcio Luis Oliveira dos Santos, RF 7487, como segue:

onde se lê: "...de 29/10/2013 a 18/11/2013."

leia-se: "...de 29/10/13 a 31/10/13 (licença saúde), de 05/11 a 14/11/13 (férias) e no dia 18/11/13 (compensação eleitoral)."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 18/11/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776095 - Portaria ::

Portaria Nº 0776095, DE 18 DE novembro DE 2014.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n 21/2013, bem assim da Portaria n. 0304672/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR**, em parte, a Portaria n. 0304672, para TORNAR SEM EFEITO o item 2, por estar em duplicidade com a Portaria n. 21/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 18/11/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776167 - Portaria ::

Portaria Nº 0776167, DE 18 DE novembro DE 2014.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 21/2013 - NUAR São Carlos,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR**, em parte, os termos da Portaria n. 21/2013, para constar a substituição do servidor Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, por Paulo Kinouchi, RF 6372, como segue:

onde se lê: "...e de 13/01/2014 a 22/01/2014."

leia-se: "...e de 14/01/2014 a 22/01/2014."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 18/11/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776932 - Portaria ::

Portaria Nº 0776932, DE 18 DE novembro DE 2014.

A Doutora **Carla Abrantkoski Rister**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o baixo número de servidores disponíveis nesta Subseção, CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento CORE nº 64/2005, RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das Varas e do Juizado Especial Federal, a partir de 10 de dezembro de 2014, excetuando-se os casos urgentes, de cumprimento imediato, que serão regularmente cumpridos pelos Analistas Judiciários-Executantes de Mandados designados em escala de plantão, inclusive durante o feriado forense.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 18/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0775419 - Portaria ::

Portaria Nº 0775419, DE 18 DE novembro DE 2014.

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS 18/2013 E 0544073/2014
A DOUTORA **ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

I – Considerando a licença saúde da servidora Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049, no dia 12/12/2013, RETIFICAR a portaria nº 18/2013 para:

onde se lê: "...no período de **02 a 19/12/2013**."

leia-se: "...no período de **02/12 a 11/12/13 e de 13/12 a 19/12/13**."

II – Considerando a licença saúde da servidora Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049, no dia 04/07/2014, RETIFICAR a portaria nº 0544073/2014 para:

Onde se lê: "... no período de 01/07 a 11/07/2014."

Leia-se: "... no período de 01/07 a 03/07/2014 e de 05/07 a 11/07/2014."

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 18 de novembro de 2014

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 18/11/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0777162 - Portaria ::

Portaria Nº 0777162, DE 18 DE novembro DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, EM PARTE, a Portaria n.º 0761126, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico de 17 subsequente, para que conste o nome da servidora CLÁUDIA ISMÉRIA CICOTE onde constou o de Ricardo Torres Rosin.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 19/11/2014, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0776878 - Portaria ::

Portaria Nº 0776878, DE 18 DE novembro DE 2014.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - **ALTERAR** o período de férias da servidora **DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO - RF 1347**, anteriormente marcado para 10/12/2014 a 19/12/2014, para fazer constar o período de 07/01/2015 a 16/01/2015;

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0776410 - Portaria ::

Portaria Nº 0776410, DE 18 DE novembro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 033/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **DAVI CHEQUE DE CAMPOS**, analista judiciário, RF 3125, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias **12/01/2015 a 23/01/2015**;

RESOLVE indicar a servidora **VALÉRIA ESPINOSA**, RF, 6660, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 18 de novembro de 2014.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 18/11/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0776407 - Portaria ::

Portaria Nº 0776407, DE 18 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR RONALDO DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 19/2013 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 02/2014 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0648479 – SUMA,

CONSIDERANDO o primeiro período de férias relativo ao exercício 2014/2015, a que se refere as mencionadas Portarias de regência;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor **LUCAS JOSÉ DANTAS FREITAS**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6700:

de: 24/11/2014 a 03/12/2014 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2013/2014

para: 26/01/2015 a 04/02/2015 (10 dias), e

de: 26/01/2015 a 04/02/2015 (10 dias) – 1ª parcela – Exercício 2014/2015

para: 25/05/2015 a 03/06/2015 (10 dias).

MANTER o 2ª e 3ª período de férias, como segue:

de: 27/07/2015 a 05/08/2015 (10 dias) – 2ª parcela – Exercício 2014/2015

de: 23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2014/2015
ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **REJANE SASDELLI CALABRO ORABONA**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7134:
de: 06/07/2015 a 15/07/2015 (10 dias) – 2ª parcela – Exercício 2014/2015
para: 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias), e
de: 10/01/2016 a 19/01/2016 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2014/2015
para: 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0772801 - Portaria ::

Portaria Nº 0772801, DE 17 DE novembro DE 2014.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7.680, estará em Licença Médica no período de 13 a 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Técnico Judiciário, RF n. 6065, para substituir o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7.680, no período de 13 a 27 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 18/11/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 0773042 - Portaria ::

Portaria Nº 0773042, DE 17 DE novembro DE 2014.

Doutora **FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **JANICE REGINA SZOKE ANDRADE**, Analista Judiciária, RF 6222, possui férias agendadas para o período de 10/12 a 19/12/2014,

CONSIDERANDO que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), compensará o dia 21/11/2014, com dia trabalhado em plantão,
CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, possui férias agendadas para o período de 07/01 a 16/01/2015, bem como efetuará compensação no dia 21/11/2014, com dia trabalhado em plantão,
CONSIDERANDO a necessidade do serviço,
RESOLVE:

- I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, do período de 10 a 19/12/2014, para o período de 24/11 a 03/12/2014.
II - INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 28/11/2014, as férias da servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, ficando o saldo remanescente agendado para período de 04 a 09/05/2015.
III - DESIGNAR a servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, bacharel em direito, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) no dia 21/11/2014.
IV - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria, do período de 07 a 16/01/2015, para o período de 23/11 a 02/12/2015.
V - DESIGNAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, Técnica Judiciária, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) no dia 21/11/2014, bem como para exercer as funções de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 24 a 27/11/2014.
VI - RETIFICAR o item II da Portaria n. 0668570, de 18 de setembro de 2014, para onde se lê:
DESIGNAR a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, técnica judiciária, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 15 a 17/09/2014, e de 09 a 10/10/2014, bem como para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 10 a 19/12/2014.

Leia-se:

DESIGNAR a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, técnica judiciária, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 15 a 17/09/2014, e de 09 a 10/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0773970 - Portaria ::

Portaria Nº 0773970, DE 17 DE novembro DE 2014.

plantão NUAR

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores do NUAR da Subseção Judiciária de Botucatu, no período entre 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, conforme segue:

- nome do(a) servidor(a) - período
- Vicente de Paulo Melo - de 20 a 22/12/2014
- Nilson Alves Gomes - de 23 a 25/12/2014
- Luis César Thadei Donato - de 26 a 28/12/2014
- Jamir Moreira Alves - de 29 a 31/12/2014

-Cristina Sayoko Fujisara - de 01 a 03/01/2015
- Edson Gouveia de Paula - de 04 a 06/01/2015
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 17/11/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0728890 - Portaria ::

Portaria Nº 0728890, DE 22 DE outubro DE 2014.

ALTERA PORTARIAS ANTERIORES DE SUBSTITUIÇÃO

O DOUTORO(A) DOUTOR(A) LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO JUIZ(A) FEDERAL NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o teor da solicitação contida no expediente SEI 0009196-37.2014.4.03.8001, bem como o teor da solicitação contida no expediente SEI 0012767-16.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de substituição nº 0409246, para constar a substituição de MARCUS ZAGO DE PAULA, RF 7623, como segue: onde se lê: "...nos referidos períodos...", leia-se: "...no período de 20/02 a 28/02/14..."; e

RETIFICAR parcialmente a portaria de substituição nº 0453182, para TORNAR SEM EFEITO seu item IV, tendo em vista que KLEBER LUIS ZAIA, RF 7499 solicitou vacância da Justiça Federal a partir de 22/08/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0775669 - Portaria ::

Portaria Nº 0775669, DE 18 DE novembro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CPGR-SUPE 0765226, publicada e disponibilizada em 17/11/2014, e que concede *trânsito de 15 (quinze) dias ao servidor Ricardo de Freitas Humrich*, para efeito de lotação na Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã;

CONSIDERANDO os ofícios PPOR-DSUJ 0660342 e 0698787 em que a Exma. Sr. Juíza Federal Diretora da Subseção de Ponta Porã noticia problemas estruturais relacionados à *área criminal* e a necessidade de urgentes providências quanto aos *serviços de segurança* e transporte na subseção,

CONSIDERANDO as atuais limitações orçamentárias na ação Julgamento de Causas, para pagamento de despesas com diárias (Informação CPGR-SUOT 0730407, SEI 0002920-84.2014.4.03.8002),

RESOLVE:

I - AUTORIZO, excepcionalmente, o servidor Isaias Cordeiro de Souza, RF. 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da Subseção de Campo Grande, a prestar serviços pelo período de 15 (dias), a partir de 20/11/2014, na Diretoria da 5ª Subseção Judiciária em Ponta Porã, mediante pagamento de diárias *a posteriori*.

II - DETERMINO sejam cientificados os interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/11/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0772150 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 50/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 3700, Oficial de Gabinete (FC 5), estará participando do Curso Direito Penal Federal, realizado pela EMAG/TRF3 em São Paulo – SP, **no período de 10 a 14.11.2014.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário – RF 6256, para substituí-lo na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 17/11/2014, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0772162 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 51/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal titular da 5ª Vara Especializada Criminal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0731294, de 23 de outubro de 2014 e 0731296, de 23 de outubro de 2014, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na Portaria nº 46/2014 deste Juízo, que estabeleceu a escala de plantão da 5ª. Vara Federal para o mês de novembro de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 46/2014 deste Juízo nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Período de 01.08 (a partir das 09:00 horas) a 08.08.2014 (até as 09:00 horas):”

Leia-se:

“Período de 01.11 (a partir das 09:00 horas) a 08.11.2014 (até as 09:00 horas):”

E onde se lê:

“Período de 08.08 (a partir das 09:00 horas) a 16.08.2014 (até as 09:00 horas):”

Leia-se:

“Período de 08.11 (a partir das 09:00 horas) a 16.11.2014 (até as 09:00 horas):”

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 10 de novembro de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 17/11/2014, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0775076 - Portaria ::

Portaria Nº 0775076, DE 17 DE novembro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTOR

RONALDO JOSE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109 da Portaria n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a indicação do servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para ocupar o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, conforme Ofício nº 0578447 - COXI-01V, objeto do processo SEI nº 0002142-17.2014.4.03.8002;

CONSIDERANDO os termos das portarias do Juízo da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 0600753 publicada em 14/08/2014 e 0606050 publicada em 26/08/2014, que designou o servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, para, exercer na vacância do cargo, as atribuições da função de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim - MS, a partir de 04.08.2014 até a nomeação no cargo.

CONSIDERANDO que o servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria, na vacância (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, estará frequentando o curso Gestão Positiva de Conflitos - Turma 2, que será realizado, nos dias 09 a 11 de dezembro de 2014, na Sala de treinamento do Fórum da Justiça Eleitoral, em Campo Grande;

RESOLVE:

I – INTERROMPER o exercício na vacância do cargo, de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim - MS, do servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, de 09/12/2014 a 11/12/2014 período em que estará frequentando o curso Gestão Positiva de Conflitos - Turma 2, que será realizado, na Sala de treinamento do Fórum da Justiça Eleitoral, em Campo Grande;

II – DESIGNAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário, RF 6435, Bacharel em Direito, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), para, com prejuízo de suas funções, substituir o Servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria, na vacância (CJ-3), no período do curso de 09/12/2014 a 11/12/2014, na vacância do cargo.

III - DETERMINO o encaminhamento desta Portaria por meio do Sistema Eletrônico de Informação -SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774969 - Portaria ::

Portaria Nº 0774969, DE 17 DE novembro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTOR

RONALDO JOSE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora **Ana Raquel Araújo Pecci**, Técnica Judiciária, RF 6754, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a contar da publicação desta portaria.

II - DESIGNAR o servidor **Lucas Vinícius Barros**, RF 6710, para exercer a função Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a contar da publicação desta portaria.

III – DESIGNAR a servidora **Ana Raquel Araújo Pecci**, Técnica Judiciária, RF 6754, para exercer a função

Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a contar da publicação desta portaria.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se cópia desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 18/11/2014, às 23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.